

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº140/2022 - Data: de 12
de julho de 2022.**

**PORTARIA Nº 45 / 2022 - DIÁRIA
DE 11 DE JULHO DE 2022**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) TRANSPORTE DE ATLETA PARA FASE FINAL DOS JOGOS ESCOLARES – MODALIDADE ATLETISMO, na cidade de CAMPO MOURÃO - PARANÁ. no período de 15/07/2022 a 19/07/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 42265/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	Assessor e Coordenador V	359428	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Julho de 2022.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022